



## RESUMO DA ATA Nº 06/2014

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2014**

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de março de 2014.

#### **----- PRESENÇAS -----**

##### **----- Presidência da reunião: -----**

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

##### **----- Vereadores presentes: -----**

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

##### **----- Secretário/a: -----**

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

#### **----- HORA DE ABERTURA -----**

----- Dez horas e três minutos. -----

#### **----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2014 -----**

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

#### **----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**



-----Operações Orçamentais: 1.879.044,12 € (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro euros e doze cêntimos); -----

-----Operações não Orçamentais: 315.025,76 € (trezentos e quinze mil e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começou por referir que recentemente decorreram as comemorações do IV centenário da fundação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, considerada uma das mais antigas Misericórdias do país e que o órgão executivo não poderia deixar de evidenciar esse facto, bem como o relevante trabalho de apoio social desenvolvido pela instituição, pelo que sugeriu que fosse atribuído um voto de louvor. -----

-----O senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, concordou com o facto de a celebração do referido aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde ser objeto de congratulação pelo órgão executivo. -----

-----Todos os membros do órgão executivo concordaram com esta congratulação.-----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, no âmbito das alterações recentemente aprovadas relativamente ao projeto de empreitada de requalificação da Avenida Senhora do Castelo, bem como da prorrogação do respetivo prazo de execução, questionou se, neste momento, não poderão pôr em causa a comparticipação dos fundos comunitários e ainda qual é a previsão para a conclusão da obra. -----

-----Relativamente a esta questão o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que não tem qualquer “feedback” de eventuais problemas. -----

-----O senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, prosseguiu dizendo ter alguma informação de que em outros municípios têm sido colocadas algumas dificuldades relativamente à comparticipação dos fundos comunitários, porque na fase de fiscalização da obra, havendo disparidades em relação ao projeto que foi inicialmente candidatado, têm ocorrido algumas dificuldades. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que as alterações que surgem têm a ver com situações que tecnicamente são mesmo indispensáveis para que o procedimento aconteça. Prosseguiu dizendo considerar que no caso concreto da obra de requalificação da Avenida Senhora do Castelo, as alterações aprovadas, de acordo com a fiscalização, tecnicamente dão melhor resposta à execução. As alterações são sempre propostas pela fiscalização. Em relação



ao prazo de conclusão da obra, justificou que o betuminoso deveria ter sido colocado há quatro semanas, porém, colocar o material com as condições atmosféricas que existiam seria desperdiçar recursos, pelo que a fiscalização da obra e a própria empresa adjudicatária entenderam que o betuminoso seria colocado desde que as condições necessárias estivessem reunidas. Prosseguiu dizendo que o prazo de conclusão da obra é até final do corrente mês de março, tendo sido notificado o empreiteiro no sentido de que o referido prazo está a terminar e que qualquer situação que venha a acontecer depois daquela data será sempre da sua responsabilidade. Alegou ainda que terá de haver algum bom senso no caso concreto desta obra porque se verificaram uma série de dificuldades, nomeadamente ao nível das condições climáticas, que não permitiram que a empresa em devido tempo conseguisse dar resposta às solicitações, contudo a obra está a decorrer dentro da normalidade e está plenamente convencido de que assim que for colocado o "tout-venant" será aplicado o betuminoso e a obra decorrerá normalmente, apenas com algum atraso. -----

----- Posteriormente o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, fez também referência a uma notícia publicada na imprensa relacionada com a instalação da empresa "Aquinos" no concelho de Nelas, com a criação de 450 postos de trabalho diretos e 150 indiretos, que irá funcionar nas antigas instalações da empresa "Johnson Controls", mas colocando-se o cenário de expansão nos próximos anos para mais cinco hectares na mesma zona. Prosseguiu dizendo considerar que a criação de postos de trabalho na região é de extrema importância, especialmente neste momento, porém lamentando que não tivessem uma notícia destas relativamente a Mangualde. Ainda em relação a este assunto, em particular a expansão nos próximos anos para mais cinco hectares, disse surgir a velha questão no que respeita a existirem também em Mangualde condições para instalação de empresas de grande dimensão que requeiram áreas consideráveis, pelo que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP gostariam de saber quais são as perspectivas, qual é o empenho e o projeto do executivo nesta matéria para os próximos anos.

----- Quanto a esta matéria o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, referiu que a perspectiva para o futuro do executivo visa atrair investimentos de empresas e investidores para Mangualde, estando em permanência a acolher propostas/solicitação de entidades que se querem instalar no concelho, existindo uma ideia clara e expressa no Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido concluído por este executivo, considerado também como um óbice ao desenvolvimento de facto nesta matéria no concelho de Mangualde. Referiu ainda que o executivo quando recebe solicitações por parte de entidades privadas para se instalarem no concelho, avalia as solicitações e tenta solucionar, verificando ainda se existem as condições necessárias ou não. Quanto à instalação da empresa "Aquinos" no concelho de Nelas, congratulou-se com o facto de este investimento ser efetuado na região, acrescentando que esta empresa nunca contactou o município de Mangualde. -----



-----Entretanto o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que o Plano Diretor Municipal de Mangualde prevê, contrariamente a outros, que qualquer investimento estratégico para o concelho de Mangualde numa zona em que o tipo de utilização do solo não seja compatível, desde que a câmara municipal e a assembleia municipal se pronunciem favoravelmente, poderá ser operacionalizado. Quanto a espaços industriais devolutos para serem ocupados, disse que neste momento Mangualde não tem muitos espaços e infraestruturas devolutas para ocupar. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### -----EXPEDIENTE-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014 – PROCESSO B-2**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

#### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----**CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM) - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO ÚLTIMO RELATIVA À APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS CUJA ESPÉCIE E QUANTIDADE NÃO ESTÁ PREVISTA NO CONTRATO (ART.º 370.º DO CCP) - PROCESSO N.º 001-E/2012**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com o proposto na presente informação emitida pelo diretor de fiscalização do setor de equipamentos públicos (SEP), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 03 de fevereiro último relativa à aprovação da proposta para execução de trabalhos a mais no âmbito da empreitada do Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde (CIDEM). -----

-----**CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM) - APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS CUJA ESPÉCIE E QUANTIDADE NÃO ESTÁ PREVISTA NO CONTRATO (ART.º 370.º) E TRABALHOS A MENOS (ART.º 379.º) DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - PROCESSO N.º 001-E/2012**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelo diretor de fiscalização do setor de equipamentos públicos (SEP) no âmbito da empreitada do Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde (CIDEM), a câmara municipal deliberou aprovar a presente proposta para execução de trabalhos a mais no montante de 20.168,63€, ao qual acresce a taxa do IVA em vigor, e trabalhos a menos no valor global de



26.020,00€, ao qual também acresce a taxa do IVA em vigor, devendo o contrato adicional a celebrar contemplar os trabalhos a mais e a menos agora referidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DA CONCESSÃO DAS BANCAS N.º 214 E N.º 224 PELAS BANCAS N.º 209 E N.º 216 DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE**-----

-----**Requerente: José Carlos Carvalho Ferreira**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente e autorizar a troca da concessão das bancas n.º 214 e n.º 224 pelas bancas n.º 209 e n.º 216 do Mercado Municipal de Mangualde. -----

-----**RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, NO PRÉDIO SITO AO “CHÃO DOS CORTIÇOS”, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES, ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)**-----

-----**Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo C-6/6-**

-----Terminada a explanação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização de (re)arborização de Joaquim Cardoso da Silva, no prédio sito ao “Chão dos Cortiços”, na União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães.---

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Mónica Sofia da Silva Pádua – Processo n.º 60/2010**-----



-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a liquidar no âmbito do processo n.º 60/2010, relativo à construção de barracão para armazenamento de produtos e máquinas agrícolas, no local denominado “Mato Rebolo”, na localidade de Outeiro de Espinho, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde.-----

**-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ALTERAÇÃO AO MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM VIA PÚBLICA, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO-----**

**----- Requerente: Fábio Miguel Santos Pereira – Processo n.º 24/2014 -----**

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a liquidar no âmbito do processo n.º 24/2014, relativo à construção de moradia unifamiliar e alteração ao muro de vedação confinante com via pública, no prédio sito à Rua do Mourão, na localidade de Tabosa, freguesia de Fornos de Maceira Dão e concelho de Mangualde.-----

**-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----**

**----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE -----**

**-----PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM REGIME DE AVENÇA” - EMISSÃO DE PARECER-----**

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços jurídicos em regime de avença”, até 31 de dezembro de 2014, com um valor base mensal de



1.373,77 € (mil trezentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos), perfazendo o valor total de 12.363,93 € (doze mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação da presente proposta. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

**----- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE ARQUITETURA EM REGIME DE AVENÇA” - EMISSÃO DE PARECER -----**

----- Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços de arquitetura em regime de avença”, até 31 de dezembro de 2014, com um valor base mensal de 1.003,37 € (mil e três euros e trinta e sete cêntimos), perfazendo o valor total de 9.030,33 € (nove mil e trinta euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação da presente proposta. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

**----- INFORMAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE -----**

**----- COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2014 -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. -----

**----- COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE MANGUALDE -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde, que deverá ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento com o disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



**-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a câmara municipal prestou esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto: -----

**-----MARIA CLARA PORTAS MATIAS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE A ANIMAIS / SERVIÇOS DE HIGIENE – PROCESSO C-11 -----**

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Maria Clara Portas Matias, residente na Rua Ernesto L. Matias, em Mangualde, pretendendo obter esclarecimentos relativamente ao assunto: animais – serviços de higiene. -----

-----Na reunião verificou-se que a senhora Dr.ª Maria Clara Portas Matias não se encontrava presente, pelo que a câmara municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----